

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 64/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, considerando que:

1. A cidadã, Irene Sofia Galvão Vaz, residente na Freguesia de Alvalade, pretende organizar uma sessão de lançamento do seu novo livro "Por ti, liberdade";
2. Solicita um apoio não financeiro, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 21 de março, durante o período entre as 16.h30 e as 19h00;
3. O presente pedido não se encontra abrangido pelo RAAFA, porquanto o RAAFA se dirige ao apoio a organismos e não a pessoas singulares. Tal não deve obstar à atribuição, quando tal se justificar, de apoios não financeiros;
4. O equipamento encontra-se disponível na data e hora aprazadas e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas.

Nestes termos, dado tratar-se de uma cidadã residente na freguesia, e face à temática do livro que pretende apresentar, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à cidadã Irene Sofia Galvão Vaz.

Lisboa, em 10 de março 2015

O Presidente



André Caldas

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Divisão Administrativa

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
Dr. André Caldas
Rua Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º
INF/08/DA/15

Data
06/03/2015

Assunto: Pedido de ocupação do auditório

Informação

A requerente Irene Sofia Galvão Vaz, residente na Freguesia de Alvalade, pretende organizar uma sessão de lançamento do seu novo livro "Por ti, liberdade".

Neste âmbito solicita um apoio não financeiro, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 21 de março, durante o período entre as 16.h30 e as 19h00.

O equipamento encontra-se disponível na data e hora aprazadas e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas.

Nestes termos e considerando que se trata de uma cidadã residente na freguesia, e face à temática do livro que pretende apresentar, propõe-se seja submetido à apreciação do órgão executivo da Junta de Freguesia a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à requerente Irene Sofia Galvão Vaz.

À consideração Superior.

A Chefe de Divisão,



Sara Magalhães

Despacho

Com. Conde.
Sub. mto. - -
- IF.
9.3.15

O Presidente
ANDRÉ CALDAS